

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

**imprensa@sintrajusc.org.br**  
**www.sintrajusc.org.br**

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC)  
Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)  
Tiragem: 300 exemplares

**Nº 1065**

# **Atitude do TRT dificulta providências para execução da GJ**

O SINTRAJUSC continua aguardando o fornecimento, por parte do TRT/12, dos cálculos dos servidores substituídos na ação que atualmente não são filiados à entidade.

Como frisou o Sindicato no requerimento formulado em 5 de outubro, o título executivo reconhece substituição processual ampla, ou seja, de toda a categoria profissional, alcançando os servidores públicos civis federais vinculados ao TRT12, ativos ou aposentados, independentemente de filiação.

A entrega, para o Sindicato, apenas dos valores devidos aos filiados à entidade, supomos, decorra de inadvertência. Entretanto, o equívoco já foi apontado há praticamente 15 dias, não se justificando mais tanta demora.

Não é demais lembrar que não apenas a sentença transitada em julgado beneficia a todos. Também é pacífica a legitimidade ativa do Sindicato, substituto processual, para executar as sentenças das ações coletivas que patrocina, segundo entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal e seguido pela generalidade dos Tribunais.

É lamentável o atraso na entrega dos cálculos ao legítimo representante da categoria,

quanto mais estando os mesmos prontos e disponíveis na intranet. Esse tipo de atitude apenas dificulta e retarda as providências necessárias para a execução do julgado, prejudicando mais uma vez os servidores.

O Sindicato espera que, sem mais proteções, os dados sejam disponibilizados e a categoria possa prosseguir na concretização de sua vitória judicial obtida em ação que tramita desde 1994.

---

## **SINTRAJUSC faz reunião com Agentes de Segurança sobre o TAF**

No dia 18 a Coordenação do SINTRAJUSC reuniu-se com os Agentes de segurança do TRT-SC. Pontos polêmicos e reivindicações dos servidores foram debatidos e esclarecidos. O Sindicato, ouvindo os servidores, elaborou novas abordagens e medidas pelo estabelecimento de regras claras e objetivas para a realização do TAF.

A atual Portaria do TAF foi discutida ponto a ponto, assim como a necessidade de organização das medidas em defesa dos servidores que atuam na área da segurança no TRT-SC.

**Venha para a luta pelo PCS!**